



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Rua Delmiro Costa de Oliveira, 36 - CEP: 86.755-000 - Ângulo - Paraná
E-mail: cmdiangulo@gmail.com - Fone: 44 3135-4041 / 44 9 9761-0224

RESOLUÇÃO 001/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a apresentação do Termo de Adesão e o Plano de ação do repasse: Incentivo Paraná Viaja Mais, Deliberação 024/2023 do CEDI-PR.

O CMDI – Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Ângulo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº10.741 de 1º de outubro de 2003 e a Lei Municipal nº1357/2022 de 11 de março de 2022;

Considerando, a deliberação plenária realizada no dia 01 de novembro de 2023, o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI de Ângulo;

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Termo de Adesão e o Plano de Ação do repasse: Incentivo Paraná Viaja Mais, por meio do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso – FIPAR, conforme a Deliberação 024/2023 do CEDI-PR, no valor de R\$ 10.125,00 (Dez mil cento e vinte cinco reais), para a promoção e fomento ao turismo, lazer, cultura e direitos da população idosa, para municípios do Estado do Paraná, conforme Lei Federal nº 10.741 de 01 de Outubro de 2003– Estatuto da Pessoa Idosa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ângulo, 01 de novembro de 2023.

Ioceia Laureano
Presidente do CMDI